34 – São Paulo, 127 (230) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I terça-feira, 12 de dezembro de 2017

**Resolução SE 66, de 11-12-2017**

Altera a Resolução SE 75, de 30-11-2011, que dispõe sobre a ocupação dos cargos de comando das Diretorias de Ensino e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, à vista do que lhe representou a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH,

Resolve:

Artigo 1º - Fica acrescentado o § 5º ao artigo 3º da Resolução SE 75, de 30-11-2011, com a seguinte redação:

“§ 5º - Os docentes readaptados, a que se refere o item 3 do § 1º deste artigo, que se encontram afastados nos termos do § 4º, também deste artigo, ao terem cessada a readaptação, poderão permanecer afastados para o exercício de atividades administrativas na Diretoria de Ensino.” (NR)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.